



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA -
ITAPREV**

ATO 027/2019

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições contidas no inc. VIII, art. 79 da Lei Municipal nº 2.427, de 5 de janeiro de 2015;

Considerando os termos do Processo MPA nº 36.340/2019, bem como parecer jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º - Expedir a presente Apostila Retificatória, tornando nulo o Ato 009/2019 de concessão de aposentadoria da segurada Rita de Cassia Ramos, concedida em 3 de maio de 2019, aplicando-se a reversão prevista no art. 25 da Lei Complementar nº 36/2016.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2019.

Itapeçerica da Serra (SP), 20 de setembro de 2019

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente

Instituto de Previdência dos Servidores de Itapeçerica da Serra